

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.939, DE 2017

Denomina "Rodovia Harry Amorim Costa" o trecho da BR-262 entre a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, e a cidade de Corumbá, na fronteira com a Bolívia.

Autor: Deputado CARLOS MARUN

Relator: Deputado FÁBIO TRAD

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 7.939, de 2017, de autoria do Deputado Carlos Marun, tem por objetivo denominar "Rodovia Harry Amorim Costa" o trecho da BR-262, entre a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, e a cidade de Corumbá, na fronteira com a Bolívia.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A Comissão de Viação e Transportes aprovou o Projeto de Lei nº 7.939, de 2017, nos termos do parecer do relator, Deputado Ezequiel Fonseca. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 7.939, de 2017, de autoria do Carlos Marun, tem por objetivo denominar “Rodovia Harry Amorim Costa” o trecho da BR-262, entre a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, e a cidade de Corumbá, na fronteira com a Bolívia.

Conforme a justificação, o homenageado foi um bem-sucedido engenheiro, responsável pela realização de diversas obras públicas de saneamento, pavimentação, irrigação e drenagem. Depois de ocupar importantes cargos nessa área, tornou-se o primeiro Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Sua carreira política prosseguiu na Câmara dos Deputados, onde exerceu o mandato de Deputado Federal pelo referido estado.

Vale ressaltar que o projeto de lei em pauta está em conformidade com o dispositivo legal vigente que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nomes de pessoas já falecidas (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979). O ilustre homenageado faleceu no mês de agosto de 1988, vítima de um acidente automobilístico.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 7.939, de 2017, de autoria do ilustre Deputado Carlos Marun.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado FÁBIO TRAD
Relator